

	Autor(a)	Proposta
1	Sandra Ramalho Conselheira Titular	Para facilitar e, muitas vezes, viabilizar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência na frente de suas casas, sugere algum tipo de indicação para que municípios não possam estacionar na frente da residência de pessoas com deficiência. Isso para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência - serviço Atende.
2	Antonio Hersy Ferreira Júnior Conselheiro Suplente	Sobre as linhas estratégicas do PDE, um dos temas deveria ser o da acessibilidade universal, que é estratégico, embora já esteja incorporado como tema transversal. A acessibilidade é central. Reforçou a importância da proposta de calçadas com demarcação de solo para embarque e desembarque, além da manutenção para serem acessíveis. Demarcação é importante para todos e todas. Acessibilidade é uma questão muito séria nas periferias. Pessoas em cadeira de rodas têm muito acidentes pela falta de manutenção das calçadas e sinalização adequada e acessível. Propôs a existência de comissão permanente de fiscalização da acessibilidade dos equipamentos para ter certeza que elevadores, por exemplo, estão funcionando (comissão nativa, não só comissão receptiva).
3	Sandra Ramalho Conselheira Titular	Fala sobre Habitação de Interesse Social – HIS, e pede que a prioridade da pessoa com deficiência seja respeitada. Pede maior fiscalização. Reconhece a existência das reservas de vagas, mas aponta que isso não tem sido cumprido. Entende que a Pessoa com Deficiência – PCD deve morar no térreo, e pede uma política pública de habitações adaptadas com residência para PCD no térreo e/ou com plena acessibilidade.

4	Eduardo Fardetti Administrativo SMPED	<p>Sugere a previsão no PDE da elaboração do Plano de Rotas Acessíveis. Cita o Projeto de Intervenção Urbana da região central, que entende ser muito raso do ponto de vista da acessibilidade e que poderia trazer o conceito de rotas acessíveis, piso tátil, semáforo sonoro, calçadas largas, tudo o que está previsto no Estatuto das Cidades e foi incluída pela Lei Brasileira de Inclusão. Cita também a Agenda 2030, que contempla o conceito de rotas acessíveis e pede que nos Projetos de Intervenção Urbana também sejam previstas as rotas acessíveis.</p> <p>Também entende que nos conselhos de controle social dos Projetos de Intervenção Urbana – PIU, devam contar com a participação de representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED. Cita a presença de diversas Secretarias Municipais no Conselho Gestor do PIU Central e sente falta da representação de SMPED. Fala que o instrumento levantará recursos consideráveis para ser investidos e seria uma excelente oportunidade de aplicar em acessibilidade, sendo um espaço de diálogo importante para garantir que as transformações urbanas no centro não percam a oportunidade de serem acessíveis universalmente.</p>
5	Luis Alberto Carvalho Ruffeil Conselheiro Suplente	<p>Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho depende de políticas públicas básicas voltadas para a população PCD. Tem que ter trabalho próximo da moradia. Vagas de trabalho reservadas aos PCD não são sequer preenchidas e dependem de políticas públicas inclusivas para que sejam viabilizadas. O Plano Diretor Estratégico precisa ter ação direta sobre vagas de emprego para PCD.</p>